



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 577/2010, de 14 de junho de 2010

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO os autos do processo 23091.001026/10-16, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária da UFERSA.

Art. 2º Nomear para exercer a função de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária da Instituição, os docentes **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **Jean Berg Alves da Silva**.

Art. 3º O mandato dos docentes será de dois anos, conforme art. 185, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Reitor

